



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2603/2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

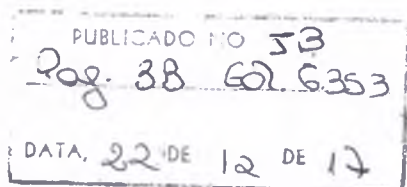
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil, reais) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, 54º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2017
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3705 - Decreto nº 2603/2017 de 22/12/2017

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3058 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

772 2016

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

50.000,00

50.000,00

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

Acréscimo

50.000,00

11.001 Fundo Municipal de Saúde

Reabertura por Suplementação

10.301.0011.2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Superávit Financeiro Vinculado

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2110 00496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

Acréscimo

50.000,00

50.000,00